



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Amanda Areval

INDICAÇÃO Nº 001/2025/GVAA

Vilhena, 15 de janeiro de 2025

Ao excelentíssimo senhor Flori Cordeiro de Miranda Junior

Prefeito de Vilhena

Assunto: Solicita limpeza e recolhimento de lixo

Enquanto parabeno o serviço de limpeza realizado pela Prefeitura em toda a cidade, trago ao conhecimento desta municipalidade que diversos moradores dos bairros residenciais Cidade Verde II, III e IV me trouxeram mensagens de indignação quanto ao acúmulo de lixo, resíduos, entulho e restos de comida na Rua 102-29, mais precisamente nas coordenadas -12.709111123162904, -60.137465184275435 (e adjacências).

A rua faz a divisa entre os bairros Cidade Verde II e III. No local indicado, o lixo potencialmente contaminante é jogado a esmo, gerando preocupação, visto que o espaço está dentro da mata que circunda o córrego Barão do Melgaço. Se o chorume de eletrodomésticos, aparelhos eletrônicos e outros líquidos abjetos chegarem a ter contato com o lençol freático ou com o rio, podem macular a água tão pura da região.

Segue em anexo imagens de satélite com a indicação da localização no mapa.

Aproveito a oportunidade para sugerir que a Prefeitura realize alertas à população quanto às penalidades previstas em lei para o descarte irregular de lixo, informando os valores mais recentes das multas, considerando que a UPF foi atualizada para este ano de 2025.

Coloco meu tempo, trabalho e equipe técnica a vosso dispor para viabilizar ações e projetos que ajudem a manter a fama de cidade limpa que Vilhena tem.

Sempre à disposição, agradeço desde já.

Amanda Areval

Vereadora



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Amanda Areval

Anexo I

